OAB
SÃO PAULO
37ª SUBSEÇÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

São João da Boa Vista, 28 de março de 2016

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 265/2016
Of. 211/16

Sr. Presidente:

Considerando que o prédio do antigo Fórum localizado a Praça Doutor Boa Vista, encontra-se desativado desde o mês de maio de 2015;

Considerando também, que o citado prédio em tese, tem condições de abrigar vários setores da Administração Pública desta Comarca;

Considerando também, que o citado prédio em tese, esta em condições de receber vários setores da Administração;

Considerando também, que o ***bem público*** em questão tem objetivo à atender necessidades físicas das instalações ora mencionada;

Considerando também, que a migração de setores da administração pública para aquele prédio ***economizará vultuosa quantia de alugueis*** pago pela Municipalidade;

Sendo assim, requer a Vossa Excelência que seja incluída em pauta (ainda este ano) para aprovação do destino do prédio público em questão.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Por sua atenção

José Luiz da Silva
Presidente da 37ª Subseção da OAB São João da Boa Vista

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP
PROTOCOLO GERAL 0000104
Data: 23/11/2016 Horário: 14:16

Exmo. Sr.
Dr. Ademir Martins Boaventura
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista